

# PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

## IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO (Para uso do INPI)

Número do Pedido

Protocolo, Data e Hora:

## DADOS DO AUTOR DO PROGRAMA

Nº de Autores  Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste quadro. Date e assin.

CPF\*

Nome

Nome Abreviado, Pseudônimo ou Sinal Convencional (se houver)

Data de Nascimento  Nacionalidade

Endereço

Cidade  UF  País

CEP  Telefone  Fax

E-mail

## DADOS DO TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

Nº de Titulares  Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste Quadro. Date e assin.

CPF/CNPJ\*

Nome/Razão Social

Nome Abreviado, Pseudônimo ou Sinal Convencional (se houver)

Data de Nascimento  Nacionalidade/Origem

Endereço

Cidade  UF  País

CEP  Telefone  Fax

E-mail

SIM, este Titular é Pessoa Jurídica. Caso afirmativo, assinale a melhor classificação:

- Órgão Público    Sociedade com Intuito não Econômico    Microempresa    Software House  
 Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa    Instituição Privada de Ensino ou Pesquisa    Outras

## ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E CONTATO (Preencha apenas o necessário)

Toda correspondência será enviada para:  O Procurador ou  O Titular acima ou

Escaninho nº   Representação INPI em:   O Endereço abaixo:

Nome

Endereço

Cidade  UF  País

CEP  Telefone  Fax

E-mail

**DADOS DO PROGRAMA**

Título SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - ASPEC

Data de Criação do Programa 01/01/1993 Regime de Guarda  COM SIGILO  SEM SIGILO

Linguagens CLIPPER/XHARBOUR

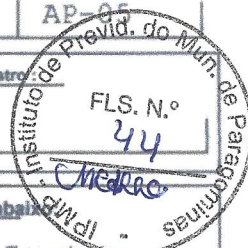
Classificação do Campo de Aplicação	AD-02	AD-04	AD-08	FN-01	FN-06
Classificação do Tipo de Programa	AT-06	AP-01	AP-02	AP-03	AP-05

este Programa é Modificação Tecnologia ou Derivação. Caso afirmativo, informe Título do Programa Original e (se houver) Número de Registro

Título do Programa Original SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - ASPEC

SIM, este Registro é composto por obra(s) de outra(s) natureza(s) de ordem intelectual. Caso afirmativo assinala-a(s) abaixo

Literária  Musical  Artes Plásticas  Audio-Visual  Arquitetura  Engenharia

**DOCUMENTOS ANEXADOS (Informe as quantidades de documentos, não o número de páginas)**

Quant.	Nome	Quant.	Nome
<u>1</u>	Guia de Recolhimento	<u>0</u>	Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço
<u>1</u>	Procuração	<u>4</u>	Invólucros Utilizados
<u>1</u>	Termo de Cessão	<u>0</u>	Contrato/Estatuto Social e Alterações (ou equivalente)
<u>0</u>	Termo de Autorização para Modificações Tecnológicas. ou Derivações	<u>8</u>	Outros (especificar)

RG/CPF/COMP.END/CNPJ/CONSOLIDA

**DECLARAÇÕES****DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO:**

- A) que estou ciente de **TODAS AS RECOMENDAÇÕES** constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Computador", **ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TÍTULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA**, bem como da legislação pertinente ao assunto, constante dos anexos "A"; "B"; "C"; "E" e "F", do referido Manual;
- B) que se deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos de programa do presente depósito, na forma do art 3º, § 2º, da lei 9.609, de 12 de fevereiro de 1998;
- C) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade gráfica dos documentos sigilosos anexos ao presente, houver deterioração ou perda de seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos invólucros (ressalvadas as hipóteses de serem abertos por ordem judicial ou motivo de força maior);
- D) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventura cabível, estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos;
- E) que devo manter guardado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do invólucro especial para depósito, que é restituído pelo INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro;
- F) que deverei manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebimento das comunicações relativas ao andamento do meu pedido/registro, ressaltando o INPI de qualquer responsabilidade decorrente da não observação deste preceito.

**DADOS DO PROCURADOR**

CPF/CNPJ\* 41.572.819/0001-00 Código do Procurador (se houver) 1584

Nome WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME

Endereço RUA DR JOSÉ LOURENÇO 870 4º ANDAR SLS 408 A 409

Cidade FORTALEZA UF CE País BR

CEP 60115-280 Telefone (0XX85) 3066-3999 Fax (0XX85) 3066-3998

E-mail wettor@wettor.com.br

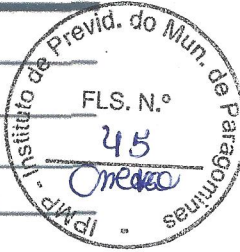
**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

FORTALEZA/CE 23/10/2008 WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME

Local/Data 41.572.819/0001-00 1584

Assinatura/Carimbo

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>21/11/2008</b>
Cedente <b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>					Agência/Código cedente <b>2234-9/333.028-1</b>
Data do documento <b>22/10/2008</b>	No documento <b>0806569865</b>	Espécie doc. <b>RC</b>	Acéite <b>N</b>	Data Proces. <b>22/10/2008</b>	Nosso Número <b>00.000.9.7.08.0656986.5</b>
Uso do Banco	Carteira <b>18/078</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento <b>390,00</b>
Processo: Nosso Número Complementar					(-) Desconto / Abatimento
Cod. Serviço: <b>700</b>	Serviço: <b>Pedido de Registro de Programas de Computador, utilizando até 05 (cinco) invólucros.</b>			RPI: Valor (R\$): <b>390,00</b>	(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
API: 1584 Escritório: WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA - ME <b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança</b>					(=) Valor Cobrado <b>390,00</b>
Sacado <b>ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA RUA LAURO MAIA, Nº 1120 - FÁTIMA - Fortaleza, BR/CE, 60055-210</b>					
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Controle do Cedente
Corte na linha pontilhada					



22/10/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:42:16  
121801218 0003

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WETTOR BUREAU LTDA  
AGENCIA: 1218-1 CONTA: 20.511-7

BANCO DO BRASIL

00193909967000009708206569865212140630000039000  
NR. DOCUMENTO 102.201  
NOSSO NUMERO 970806569865  
CONVENIO 00390997  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED  
AGENCIA/COD. CEDENTE 2234/00333028  
DATA DE VENCIMENTO 21/11/2008  
DATA DO PAGAMENTO 22/10/2008  
VALOR DO DOCUMENTO 390,00  
VALOR COBRADO 390,00  
NR. AUTENTICACAO C.D8B.2C6.083.5A0.D76

Transação efetuada com sucesso por: J2634138 WAGNER A DOMINGOS

ASPEC



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Contratos, Patrimônio, e-Sic, Ouvidoria e Protocolo (web)**, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Juruti (PA)**, no período de 05/02/2021 até o presente momento, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juruti (PA), 23 de Novembro de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE  
ABREU  
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por  
LUCIDIA BENITAH DE ABREU  
BATISTA:43973949204

**Lucidia Benitah de Abreu Batista**  
Prefeita do Município de Juruti – PA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** referente a execução orçamentária e financeira, **Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, e-Sic e Ouvidoria**, no período de 02/01/2013 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Marabá (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marabá (PA), 07 de Dezembro de 2022.

SEBASTIAO  
MIRANDA  
FILHO:15655377268

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO MIRANDA  
FILHO:15655377268  
Dados: 2022.12.07  
08:57:47 -03'00'

**Sebastião Miranda Filho**  
Prefeito Municipal